

COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021

1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **11/09/1999**, filiada à Central das Cooperativas de Economia e Crédito do Estado de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CECREMGE e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB JUS-MP**, além da sede, possui 01 Unidade Administrativa, 01 Unidade de Negócios e 04 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades:

- SEDE SICOOB JUS-MP – Rua Dos Timbiras, 2.928 / 6º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- UAD JUS-MP – Rua Dos Timbiras, 2.928 / 10º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- UNIDADE DE NEGÓCIOS JUS-MP – Rua Ouro Preto, 581 / 10º Andar – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- PA PGJ – Rua Dias Adorno 367 / 1º Andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte – MG
- PA COOPERMAGIS – Avenida Augusto de Lima, 1549 / Sala P 458 – Barro Preto – Belo Horizonte – MG
- PA TJ RAJA GABÁGLIA - Avenida Raja Gabaglia, 1753 / 9º Andar - Luxemburgo - Belo Horizonte – MG
- PA TJ AFONSO PENA – Avenida Afonso Pena, 4001 / 1º Andar - Serra - Belo Horizonte – MG

O **SICOOB JUS-MP** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

(I) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

(II) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

(III) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, tendo sido aprovada pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva em 28 de julho de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as

normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

3. Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

- Com o objetivo de mitigar os riscos dos funcionários, cooperados e clientes o SICOOB JUS-MP adotou os seguintes procedimentos:
- Desinfecção das unidades de atendimento e salas administrativas com produtos específicos para combater o vírus;
- Divulgação de informações: Foi disponibilizado através de fixação de cartazes informações do Ministério da Saúde sobre a Pandemia COVID-19;
- Disponibilização de álcool em gel 70% para uso individual dos funcionários, como também a disponibilização do produto nas unidades;
- Disponibilização de máscaras de proteção para todos os funcionários e cooperados;
- Disponibilização de teste PCR-RT para os funcionários que apresentam quaisquer sintomas relacionado ao COVID 19;
- Incentivo de Utilização dos Canais Digitais: Os funcionários foram orientados a incentivar os cooperados a realizarem transações financeiras utilizando os canais digitais: ATM, APP, SICOOBNET;
- Home Office: Funcionários classificados no grupo de risco estão prestando serviços em casa através do home office.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECREMGE** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido "*pro rata temporis*", assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "*pro rata die*".

m) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

o) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

p) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

q) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 3.000/1999, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 182 do mesmo Decreto.

r) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

s) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros "*impairment*" é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

t) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

5. Caixa e Equivalente de Caixa

Em **30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020**, o caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Caixa - Disponibilidade	636.257,00	397.406,49
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	164.551.023,78	141.272.637,32
TOTAL	165.187.280,78	141.670.043,81

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CECREMGE conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/2015, cujos rendimentos auferidos nos exercícios findos em 30/06/2021 e 31/12/2020 foram respectivamente R\$ 2.021.251,66 e R\$ 1.134.109,07, com taxa de 100,7% e 101,8% do CDI nos respectivos períodos.

6. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	19.817,35	-	19.817,35	4.923,37
Cheque Especial / Conta Garantida	847.000,32	-	847.000,32	585.542,41
Empréstimos	24.254.460,56	141.627.179,65	165.881.640,21	186.232.723,25
Títulos Descontados	3.512,66	-	3.512,66	1.984,94
Financiamentos	1.189.584,55	2.373.704,39	3.563.288,94	3.845.780,49
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	81.936,69	107.142,88	189.079,57	234.892,78
Total de Operações de Crédito	26.396.312,13	144.108.026,92	170.504.339,05	190.905.847,24
(-) Provisões para Operações de Crédito	-635.354,16	-2.629.625,96	-3.264.980,12	-3.913.201,96
TOTAL	25.760.957,97	141.478.400,96	167.239.358,93	186.992.945,28

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível	% de Risco	Situação	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal	51.785.711,13	-	50.116.433,75	-
A	0,5%	Normal	62.467.344,61	(312.336,72)	79.902.340,90	(399.511,70)
B	1%	Normal	31.176.615,48	(311.766,15)	38.069.033,24	(380.690,33)
B	1%	Vencidas	679.585,03	(6.795,85)	964.373,01	(9.643,73)
C	3%	Normal	16.619.821,54	(498.594,65)	14.642.082,35	(439.262,47)
C	3%	Vencidas	1.611.771,75	(48.353,15)	507.221,99	(15.216,66)
D	10%	Normal	2.313.289,95	(231.329,00)	2.624.967,16	(262.496,72)
D	10%	Vencidas	355.880,21	(35.588,02)	54.297,91	(5.429,79)
E	30%	Normal	867.128,56	(260.138,57)	1.100.975,69	(330.292,71)
E	30%	Vencidas	401.781,42	(120.534,43)	230.699,01	(69.209,70)
F	50%	Normal	1.141.145,79	(570.572,90)	1.157.552,91	(578.776,46)
F	50%	Vencidas	313.965,52	(156.982,76)	74.493,51	(37.246,76)
G	70%	Normal	112.560,03	(78.792,02)	253.170,54	(177.219,38)
G	70%	Vencidas	81.814,43	(57.270,10)	-	-
H	100%	Normal	307.578,62	(307.578,62)	601.278,21	(601.278,21)
H	100%	Vencidas	268.344,98	(268.344,98)	606.927,06	(606.927,06)
Total Normal			166.791.195,71	(2.571.108,63)	188.467.834,75	(3.169.527,98)
Total Vencidos			3.713.143,34	(693.869,29)	2.438.012,49	(743.673,70)
Total Geral			170.504.339,05	(3.264.977,92)	190.905.847,24	(3.913.201,68)
Provisões			(3.264.980,12)		(3.913.201,96)	
Total Líquido			167.239.358,93		186.992.645,28	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 até 360 dias	Acima de 360	Total	31/12/2020
Empréstimos	-	7.112.353,75	17.141.626,29	141.627.179,65	165.881.159,69	186.232.723,25
Títulos Descontados	-	3.512,66	-	-	3.512,66	1.984,94
Financiamentos	-	342.203,24	847.381,31	2.373.704,39	3.563.288,94	3.845.780,49
Financiamentos Rurais	-	-	81.936,69	107.142,88	189.079,57	234.892,78
Adiantamentos a Depositantes	20.297,87	-	-	-	20.297,87	4.923,37
Cheque Especial / Conta Garantida	847.000,32	-	-	-	847.000,32	585.542,41
Total	867.298,19	7.458.069,65	18.070.944,29	144.108.026,92	170.504.339,05	190.905.847,24

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	Financiamento Rurais	30/06/2021	% da Carteira
Setor Privado – Serviços	411.495,84	-	-	411.495,84	0%
Pessoa Física	166.340.474,70	3.563.288,94	189.079,57	170.092.843,21	100%
TOTAL	166.751.970,54	3.563.288,94	189.079,57	170.504.399,05	100%

e) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa de Operações de Crédito:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	3.913.201,96	3.620.224,87
Constituições / Reversões	(50.594,07)	769.638,55
Transferência para prejuízo	(597.627,77)	(476.661,46)
TOTAL	3.264.980,12	3.913.201,96

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	1.025.090,68	0,59%	1.224.081,90	0,64%
10 Maiores Devedores	7.675.942,39	4,45%	8.089.144,62	4,20%
50 Maiores Devedores	27.463.214,46	15,92%	28.719.817,17	14,91%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	1.654.207,27	1.523.460,37
Valor das Operações Transferidas no Período	597.627,77	476.661,46
Valor das Operações Recuperadas no Período	(301.604,52)	(345.914,56)
TOTAL	1.950.230,52	1.654.207,27

h) Operações Renegociadas:

Em **30/06/2021** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 19.603.053,33**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, renovações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Avais e Fianças Honrados (a)	36.032,10	24.156,12
Rendas a Receber		
Serviços prestados a receber	136.371,60	101.542,84
Outras rendas a receber	8.559,20	9.374,64
Rendimentos Centralização Financeira - Central	517.168,44	223.413,76
Diversos		
Adiantamentos e antecipações salariais (b)	89.261,36	4.849,93
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	24.707,01	3.371,20
Adiantamentos por conta de imobilizações (c)	109.271,55	81.177,73
Impostos e contribuições a compensar	80.929,28	80.885,22
Títulos e créditos a receber – Pacote de tarifas	1.619,00	604,80
Pendências a Regularizar	17.414,05	2.509,44
Pendências a Regularizar – Bancoob	1.555,82	-
Pendências – Avais e Fianças Honrados	13.759,08	-
(-) Provisões para outros créditos		
(-) Com características de concessão de crédito (d)	(22.773,86)	(21.320,08)
TOTAL	1.013.874,63	510.565,60

- (a) Refere-se a valores a receber pela inadimplência de cartões de crédito de cooperados;
- (b) Refere-se a valores de adiantamento de férias e 13º salário para serem regularizados na folha de pagamento, segundo o cômputo do sistema de Folha de Pagamento RM Bonum, adotado pela Cooperativa;
- (c) Refere-se a valores por aquisição de imobilizados, cuja instalação não foi realizada;
- (d) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
E	30%	Normal	-	-	-	198,14	(59,44)
E	30%	Vencidas	-	-	-	3.853,34	(1.156,00)
F	50%	Vencidas	12.243,05	12.243,05	(6.121,53)	-	-
G	70%	Vencidas	23.789,05	23.789,05	(16.652,34)	-	-
H	100%	Vencidas	-	-	-	20.104,64	(20.104,64)
Total Normal			-	-	-	198,14	(59,44)
Total Vencido			36.032,10	36.032,10	(22.773,87)	23.957,98	(21.260,64)
Total Geral			36.032,10	36.032,10	(22.773,87)	24.156,12	(21.320,08)
Provisões			(22.773,86)	(22.773,86)		(21.320,08)	
Total Líquido			13.258,24	13.258,24		2.836,04	

8. Outros Valores e Bens

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Estoque de Cartões Provisórios (a)	3.284,00	3.361,00
Despesas Antecipadas (b)	75.295,13	23.807,18
TOTAL	78.579,13	27.168,18

- (a) Refere-se a estoque de cartões provisórios.
- (b) Referem-se às despesas antecipadas com prêmios de seguros patrimoniais, softwares e contribuição sindical cooperativista.

9. Investimentos

Em **30 de junho de 2021** e **31 de dezembro de 2020**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Participações em Cooperativa Central de Crédito (a)	5.557.806,80	4.695.299,38
Participações Inst. Financeira Controlada Cooperativa de Crédito (b)	1.150.557,18	1.121.910,35
TOTAL	6.708.363,98	5.817.209,73

- (a) Refere-se à integralização de capital social na Central Cecemge;
- (b) Refere-se à subscrição de ações preferenciais no Bancoob;

10. Imobilizado de Uso

É demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme demonstrado:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2020
Instalações	10%	95.445,04	95.445,04
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(44.288,89)	(38.721,30)
Móveis e equipamentos de Uso	10%	441.321,13	377.225,22
(-) Depreciação Acumulada Móveis e Equipamentos de Uso		(167.996,60)	(145.337,51)
Sistema de Processamento de Dados	20%	582.841,83	582.941,83
(-) Depreciação Acumulada Processamento de Dados		(456.466,62)	(419.264,81)
Equipamentos de Comunicação e de Segurança	10%	27.175,35	16.171,08
(-) Equipamentos de Comunicação		(3.149,72)	(1.032,35)
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%	196.123,50	196.123,50
(-) Benfeitoria em Imóveis de Terceiros		(12.312,18)	(871,66)
TOTAL		658.692,84	662.679,04

11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Depósito à Vista	30.720.238,61	34.877.163,76
Depósito a Prazo	244.567.802,93	238.747.167,11
Total	275.288.041,54	273.624.330,87

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN nº4.284/13. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	36.042.997,58	13,20%	31.697.865,96	11,68%
10 Maiores Depositantes	79.825.398,73	29,24%	68.680.368,45	25,31%
50 Maiores Depositantes	130.513.417,99	47,81%	119.412.695,24	44,01%

b) Despesas com Operações de Captação de Mercado:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(3.100.761,19)	(3.459.351,38)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Crédito	(34.450,26)	-
TOTAL	(3.135.211,45)	(3.459.351,38)

12. Relações Interfinanceiras e Obrigações por Empréstimos

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Recursos do Bancoob	81.355,53	107.142,88	91.013,21	142.857,16
(-) Desp. a Apropriar Bancoob	(915,24)	-	(2.110,54)	-
TOTAL	80.440,29	107.142,88	88.902,67	142.857,16

13. Outras Obrigações

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	138.495,78	-	377,56	-
Sociais e Estatutárias	1.405.848,41	-	1.330.982,28	-
Fiscais e Previdenciárias	176.453,56	-	202.812,77	-
Diversas	1.125.867,72	266,69	2.904.224,84	366,68
TOTAL	2.846.665,47	266,69	4.438.397,45	366,68

14. Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Dividendos e Bonificações a Pagar (a)	544.042,16	-
Provisão para Participações nos Lucros - Funcionários	-	348.953,92
Gratificações e Participações a Pagar - Diretoria	21.707,04	-
Resultado de Atos com Associados (b)	611.820,63	912.287,53
Cotas de Capital a Pagar (c)	228.278,58	69.740,83
TOTAL	1.405.848,41	1.330.982,28

(a) Refere-se à constituição de provisão de juros sobre o capital próprio;

(b) O Fates é destinado às atividades educacionais e à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e por 10% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação da AGO. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

14.1 Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições sobre Serviços de Terceiros	6.435,74	7.419,16
IRRF sobre Aplicação Financeira	44.381,77	28.141,18
ISSQN a Recolher	5.143,64	5.028,81
Pis Faturamento a Recolher	520,35	530,73
COFINS a Recolher	3.230,43	3.290,71
IRRF sobre Juros ao Capital Próprio	-	15.720,34
Impostos e Contribuições sobre Salários:		
IRRF a Recolher	19.588,28	48.732,56
INSS a Recolher	78.176,52	78.646,29
FGTS a Recolher	14.361,46	13.017,77
Pis a Recolher	1.892,92	1.909,22
Contribuição Sindical a Recolher	392,00	376,00
Total	174.123,11	202.812,77

14.2 Diversas

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Despesa de Pessoal (a)	675.084,38	466.337,02
Outras Despesas Administrativas (b)	83.164,87	83.143,92
Seguro Prestamista (c)	65.581,87	81.502,24
Provisões de Despesas com Cartões e Portabilidade RCO	33.586,94	51.436,32
Outras Obrigações - Prestação de Serviços Tomados (d)	50.331,45	69.838,01
Provisão para Contingência	10.000,00	10.000,00
Provisão para Garantias Prestadas (e)	116.034,69	106.367,81
Valores Recebidos para Baixa de Parcelas de Empréstimos, Integralização de Capital Social, Seguros, Aplicações Financeiras e Crédito de Folha Extra (f)	53.245,47	1.868.566,71
Diferença de Caixa	50,97	205,03
Pagamentos a Processar	726,64	1.220,96
Pendências a Regularizar - Bancoob	10,30	149.832,74
Provisão para Pagamento de Contribuições da Cooperativa Central	16.853,88	15.497,53
Saldo Contas Encerradas	643,26	643,26
Total	1.105.314,72	2.904.591,52

- (a) Refere-se à provisão para pagamento de Salários, Honorários, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS e PIS sobre Férias e 13º Salário dos funcionários;
- (b) Refere-se à provisão para pagamento de energia elétrica, aluguéis, assessoria técnica, telefonia e internet, processamento de dados, segurança e vigilância, transportes, plano de saúde, serviços gráficos, compensação e estagiários;
- (c) Refere-se a provisão de bonificação de Seguro Prestamista sob as Operações de Crédito cobertas pela SICOOB SEGURADORA S/A;
- (d) Refere-se à provisão para pagamento das notas fiscais por serviços tomados;
- (e) Refere-se à contabilização da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2021, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 10.408.864,77 (e de R\$ 11.050.248,70 em 31/12/2020), referente a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999;
- (f) Refere-se a valores Recebidos para baixa de parcelas de empréstimos, integralização de capital social, seguros e aplicações financeiras;

15. Instrumentos Financeiros

O **SICOOB JUS-MP** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

16. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Capital Social	42.492.345,53	42.345.150,97
Associados	5.857	5.889

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de **10%**, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Em 30/06/2021 apresenta uma constituição no valor de R\$ 5.414.662,98.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e a posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Em 30/06/2021 foi constituído o valor de R\$ 5.025.075,43 pelas sobras líquidas do 1º semestre de 2021, acrescido do montante de R\$ 9.696.482,35, referente às sobras de 31/12/2020.

17. Provisão de Juros ao Capital

No primeiro semestre de 2021, a Cooperativa provisionou o pagamento de juros ao capital próprio, equivalente ao montante de **R\$ 544.042,16**. Os critérios de provisão obedecem a Lei Complementar 130/09. A remuneração está limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular Bacen nº 2.739/97.

18. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	4.774,47	3.609,79
Rendas de Empréstimos	10.261.454,01	12.451.508,63
Rendas de Direitos Creditórios Descontados	511,87	875,04
Rendas de Financiamentos	222.307,56	311.176,63
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados à Vista	-	1.878,73
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados da Poupança Rural	10.484,22	12.838,04
Rendas de Financiamentos Rurais - Recursos Direcionados de LCA	-	1.578,50
Recuperação De Créditos Baixados Como Prejuízo	372.208,21	69.050,12
TOTAL	10.871.740,34	12.852.515,48

19. Despesas de Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas De Captação	(3.135.211,45)	(3.459.351,38)
Despesas De Obrigações Por Empréstimos E Repasses	(8.453,29)	(11.986,95)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	1.161.424,92	1.132.824,15
Reversões de Provisões para Outros Créditos	1.215,44	8.975,35
Provisões para Operações de Crédito	(1.091.079,26)	(1.995.351,20)
Provisões para Outros Créditos	(22.773,86)	(70.688,00)
TOTAL	(3.094.877,50)	(4.395.578,03)

20. Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Cobrança	10,00	8,00
Rendas de Outros Serviços	680.270,22	525.471,79
TOTAL	680.280,22	525.488,79

21. Rendas de Tarifas Bancárias

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Pacotes de Serviços - PF	442,20	319,20
Rendas de Serviços Prioritários - PF	27.902,70	50.454,50
Rendas de Serviços Diferenciados - PF	200,00	100,00
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	23.109,80	16.223,00
TOTAL	51.654,70	67.096,70

22. Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(33.932,00)	(43.912,00)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(371.061,37)	(295.943,46)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(327.489,59)	(279.900,70)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(570.196,83)	(439.126,19)
Despesas de Pessoal - Proventos	(1.733.560,68)	(1.236.148,05)
Despesas de Pessoal - Treinamento / Seleção e Contratação	(3.016,00)	-
Despesas de Remuneração de Estagiários	(25.106,69)	(15.889,23)
TOTAL	(3.064.363,16)	(2.310.919,63)

23. Outros Dispendios Administrativos

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(10.649,92)	(8.326,69)
Despesas de Aluguéis	(167.801,14)	(163.787,57)
Despesas de Comunicações	(128.951,22)	(117.858,31)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(54.920,09)	(56.677,27)
Despesas de Material	(29.343,10)	(22.895,38)
Despesas de Processamento de Dados	(274.169,24)	(289.420,23)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(10.064,06)	(5.611,87)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(10.508,30)	(261,24)
Despesas de Publicações	(790,00)	-
Despesas de Seguros	(28.790,48)	(34.442,82)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(343.878,98)	(411.262,70)
Despesas de Serviços de Terceiros	(170.832,05)	(200.592,25)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(45.140,99)	(49.075,80)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(89.670,15)	(92.230,02)
Despesas de Transporte	(14.523,46)	(51.847,05)
Despesas de Amortização	(5.457,06)	(10.269,42)
Despesas de Depreciação	(78.986,38)	(53.570,05)
Outras Despesas Administrativas	(244.853,31)	(237.502,21)
Emolumentos Judiciais e Cartorários	(12.605,05)	(27.123,35)
Rateio de Despesas da Central	(394,80)	(394,80)
Rateio de Despesa do Sicoob Confederação	(2.280,02)	(1.994,56)
TOTAL	(1.724.609,80)	(1.835.143,59)

24. Outras Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	181.089,44	15.869,26
Dividendos	28.647,78	75.881,13
Distribuição de Sobras da Central	83.363,88	105.524,21
Rendas de Repasses Del Credere	11.270,32	-
Outras Rendas Operacionais	70,56	73,95
Rendas Oriundas de Cartões de Crédito e Adquirência	239.318,34	255.031,45
TOTAL	543.760,32	452.380,00

25. Outras Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Outras - Despesas de Provisões Operacionais	-	-
Operações de Crédito - Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações	-	-
Outras Despesas Operacionais	(593.579,01)	(1.009.156,86)
Descontos concedidos - operações de crédito	(84,65)	(3.375,79)
Cancelamento - tarifas pendentes	(122,00)	(155,22)
TOTAL	(593.785,66)	(1.012.687,87)

26. Resultado Não Operacional

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Ganhos de Capital	205,03	260,00
Reversão de Provisões não Operacionais	216,45	-
Outras Rendas não Operacionais	-	0,07
(-) Perdas de Capital	(1.657,75)	-
Resultado Líquido	(1.236,27)	260,07

27. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Montante das Operações Ativas e Passivas em **30 de junho de 2021**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	109.423,55	28,2%	544,59
TOTAL	109.423,55	28,2%	544,59
Montante das Operações Passivas	1.022.548,54	97,22%	

b) Operações Ativas e Passivas – saldo em **30 de junho de 2021**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Empréstimo	1.944,08	58,32	22,43%
Cheque Especial	560.906,46	531,21	33,81%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	552.472,57	182,2%	0%
Depósitos a Prazo	3.363.232,87	137,52%	30,74%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.	Prazo Médio (a.m)
Empréstimos e Financiamentos	75%	94,11
Aplicação Financeiras	10122,55%	67,92

(*) Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL - MOVIMENTAÇÃO EM 30/06/2021	
CPR (física, financeira, coobrigações)	-
Empréstimos e Financiamentos	32,32%
Aplicações Financeiras	97,22%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Empréstimo	1.959.326,66
Financiamento	-

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

30/06/2021	31/12/2020
10.408.864,77	11.050.248,70

f) Em **30 de junho de 2021**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e encargos sociais sobre os mesmos, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS EM 30/06/2021	
Honorários - Conselho Fiscal	(33.932,00)
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(371.061,37)
Encargos Sociais	(67.066,86)

g) No decorrer do exercício não houve aquisições, por partes relacionadas, de Bens recebidos pela Singular em dação e pagamento, bem como da venda de bens patrimoniais da Cooperativa:

28. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS INTEGRANTES DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. - SICOOB JUS-MP - SICOOB JUS-MP**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CCE CRÉD EST MG LTDA. SICOOB CENTRAL CECREMGE - SICOOB CENTRAL CECREMGE**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECREMGE** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECREMGE** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras medidas.

O **SICOOB JUS-MP** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com a **SICOOB CENTRAL CECREMGE**:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020	31/12/2019
Ativo Circulante - Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira	164.551.023,78	141.272.637,32	81.276.275,31
Ativo Permanente - Investimentos	5.557.806,80	4.695.299,38	3.773.296,82

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CECREMGE, em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 05 de março de 2021, com opinião sem modificação. A auditoria das demonstrações contábeis referente à data base 30 de junho 2021 não foi concluída até a data da aprovação das demonstrações objeto dessa publicação.

29. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

29.1 Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

29.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;

- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

29.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

29.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

29.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

30. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

31. Índice de Basiléia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites.

32. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	10.000,00	-	10.000,00	-

- a) Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB JUS-MP**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 115.204,23. Essas ações abrangem, basicamente, processos trabalhistas ou cíveis, dentre os quais destacam-se as indenizações por danos morais.

Belo Horizonte / MG, 27 de agosto de 2021.

João Batista Vilaça de Abreu
Diretor Financeiro e de Negócios

Kamila Juliana de França Mota
Gerente Contábil
CRC MG-119627/O-5